



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 9/2021

Institui comissão organizadora para a realização de Processo Seletivo de Estágio, área Direito.

**O DOUTOR DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### CONSIDERANDO:

o disposto na Lei nº 11.788, de 25/9/2008, o interesse da Administração e a necessidade de realização de processo seletivo para recrutamento e contratação de estagiários para exercício na Subseção Judiciária de Lavras, nos termos da Resolução nº 208 do Conselho de Justiça Federal, de 04/10/2012, que regulamenta a Lei nº 11.788/08;

o disposto na Instrução Normativa 13/01 do Tribunal Regional Federal – 1ª Região e a Resolução n. 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, que estabelecem critérios no tocante ao planejamento, à execução e ao acompanhamento do Programa de Estágio no âmbito desse Tribunal e Seções Judiciárias Integrantes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão organizadora para proceder à implementação, à execução e ao acompanhamento de Processo Seletivo Eletrônico de Estágio para estudantes do curso de Direito, no âmbito desta Subseção Judiciária, objetivando a criação de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que surgirem no prazo de validade do concurso, composta pelos seguintes membros:

- I - Juiz Federal Daniel Castelo Branco Ramos - Presidente da comissão;
- II - Helena Maria Marques Damasceno - membro;
- III - Bruno Svizzero Godinho - membro;
- IV - Fernando Gomes de Assis Carlos - membro;
- V - Sabrina Tolentino Rodrigues Miranda - membro.

**Art. 2º** - Designar os servidores Alberto Souza da Silva e Lígia Maria Silva Severino para secretariarem os trabalhos da comissão.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Lavras/MG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Castelo Branco Ramos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 13/04/2021, às 15:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12630247** e o código CRC **51354447**.

---

Rua Kennedy dos Santos, 40 - Bairro Santa Efigênia - CEP 37200-000 - Lavras - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0010751-78.2021.4.01.8008

12630247v7